



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 1046 - Taboão, Estado do Tocantins, 05 de Dezembro de 2023

Sumário

Atos da Secretaria de Educação.....01

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 122/2023 – SEMED TABOÃO – TO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS ATRIBUIÇÕES COMO: FUNÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO P. DA SILVEIRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, nomeado pela Portaria nº 22/2022 de 03 de março de 2022, publicado no diário oficial de – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04/12/2023 a senhora LUANA MARREIRA ROSENO DO COUTO, portadora do CPF: 828.804.003.666.621-12, para o cargo em comissão da Secretária de Unidade Escolar, deste município, nível DAI-II. Lotado Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Ciências e Tecnologias

Art. 2º - A secretária escolar faz parte da administração da instituição de ensino, no que se refere à organização e ao bom funcionamento do fluxo de trabalho, pois presta atendimento a toda comunidade escolar, tendo como principais atribuições:

I - Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria;

II - Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar, o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da :

- Identidade e regularidade da vida escolar do aluno;
- Autenticidade dos documentos escolares.

III - Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos,

diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos;
IV - Redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos, nos livros próprios;
V - Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores;
VI - Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;
VII - Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço.;

VIII - Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria;

IX - Responder ao Censo Escolar Anual, seja de forma tradicional (caderno), digitalizada (sistema Presença – PBF/MEC) ou geração de arquivo digital em sistema de gestão escolar e envio para o Censo Escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique –se e cumpra-se

ESDRA DA SILVA DE SOUSA-
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 163/2023 – SEMED-TABOÃO – TO, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.-“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA PROFESSORA PARA PRESTAR SERVIÇO NA BIBLIOTECA DO SESI”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, nomeado pela Portaria nº 22/2022 de 03 de março de 2022, publicado no diário oficial de – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Atender ao pedido da servidora – MARIA CARLOS PINTO DA SILVA, portadora da matrícula funcional 89, CPF:491.594.451-49, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciências e Tecnologia no cargo em comissão de Secretaria de Unidade Escolar, deste município.

Art. 2º - Remanejar a professora MARIA CARLOS PINTO DA SILVA, concursada com 20 horas aula na Rede Municipal de Taboão para a biblioteca do Sesi no horário das 12:00 horas às



16:00, cumprindo a carga horário de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESDRA DA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração